



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

di

PROTOCOLO

Protoc. n. 619, Liv. 16 Fls. 73<sup>c</sup>, em 19/07/04

Horas: 18:45

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º  
311 /2004

**AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **JOÃOZINHO JÓIAS**, na pessoa de seu proprietário Sr. **JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA**, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de julho de 2004.

**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 19/07/04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

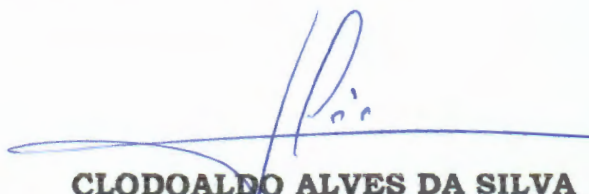
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa JOÃOZINHO JÓIAS.

O Sr. JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA é natural de Iporá-GO, nascido no dia 23 de outubro de 1962 e chegou em Barra do Garças no ano de 1970.

É ourives há 28 anos, uma pessoa bastante conhecida em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família e ao trabalho, tendo como lazer o futebol, sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

É casado com dona MARÍLIA BETHÂNIA MACEDO DIAS LOPES e pai de 2 filhos: CINTIA MACEDO LOPES e MURILO MACEDO LOPES, uma família harmoniosa e de bons princípios, que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ela, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação